

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 28 de agosto de 2023 | Edição Nº 683 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 066/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PAES NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021;

Considerando Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES.

Considerando o Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, que regulamenta o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de elaboração do edital seleção do professor coordenador municipal das ações do PAES no município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º- Nomeia os membros da comissão:

- Eni Souza Araújo Rodrigues (Secretária Municipal de Educação);
- Milena Santana da Silva (técnica da Secretaria Municipal de Educação);

- Luiz Thêmis Crizzo Neves (técnico da Secretaria Municipal de Educação).

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 28 de agosto de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0013

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2023 - PMAV: **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; DARFIN CONSTRUTORA LTDA-ME;** e, **J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**, para comparecerem na sala da CPL, no dia **01/09/2023 às 08h30min**, a fim de proceder a avaliação das habilitações e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 28/08/2023.

William de Araujo Constantino
Presidente da CPL

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 – Lei nº 8.666/93 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.09.0027

Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Marmitex (refeição preparada), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 28/08/2023 às 8:30 horas.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 - PMAV

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0013

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2023 - PMAV: **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; DARFIN CONSTRUTORA LTDA-ME; e, J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**, para comparecerem na sala da CPL, no dia **01/09/2023 às 08h30min**, a fim de proceder a avaliação das habilitações e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivácqua-ES, 28/08/2023.
William de Araujo Constantino
Presidente da CPL

Protocolo 1157525

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 1º TERMO ADITIVO CONTRATO - 148/2022 - INGRHED DANIELA MARTINS TAVARES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 148/2022, com vencimento previsto para 15 de abril de 2023, para o dia 15 de abril de 2024. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 1157539

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 1º TERMO ADITIVO CONTRATO - 150/2022 - AILTON FREITAS DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 150/2022, com vencimento previsto para 15 de abril de 2023, para o dia 15 de abril de 2024. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 1157541

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 1º TERMO ADITIVO CONTRATO - 152/2022 - ELZENI DA SILVA MOÇO RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 152/2022, com vencimento previsto para 15 de abril de 2023, para o dia 15 de abril de 2024. Presidente da CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 1157543

Divino de São Lourenço

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 FMS

CONTRATANTE: Município de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: PROTESSE VALADAO LTDA-ME CNPJ: 14.811.191/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, Prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato de nº 08/2022 FMS, possibilitando assim a continuidade na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/08/2024, o prazo constante na Cláusula Terceira do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 008/2023-FMS, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Orgão/Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 001.103.010.019.2068 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 16000000 - Ficha: 15 -
Recurso: 26000000 - Ficha: 15

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Divino de São Lourenço/ES, em 01 de Agosto de 2023.

PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DSL
CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10

Heliomar Márcio de Aguiar
CPF nº 079.165.147-96

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES
CNPJ sob n.º 27.174.127/0001-83

Eleardo Aparício Costa Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1157612